



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, infraestrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, serviços complementares e pintura dos Abrigos de Passageiros (simples e duplo), nos Trajetos do transporte coletivos, no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos.

1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, infra-estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, serviços complementares e pintura dos Abrigos de Passageiros (simples), nos Trajetos do transporte coletivos, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos.	20	unidade	R\$ 11.824,34	R\$ 236.486,80
2	Execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, infra-estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, serviços complementares e pintura dos Abrigos de Passageiros (duplo), nos Trajetos do transporte coletivos, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos.	01	unidade	R\$ 18.348,55	R\$ 18.348,55
Total R\$					R\$ 254.835,35

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que será disponibilizado no site do Município (www.schroeder.sc.gov.br) e também o arquivo da proposta por meio digital, seja por CD ou pen drive, ou ainda através de link de compartilhamento de arquivos (escrito na proposta), para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Deverá apresentar na proposta comercial o BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas), o qual deverá vir detalhado, aplicado ao custo do objeto licitado.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital;

Os endereços dos Abrigos de passageiros a serem executados, serão determinados na ordem de serviço a empresa contratada, sendo posteriormente também confirmado pelo setor de fiscalização/engenharia o local exato para a devida execução dos mesmos

- 2. Vigência do Contrato** e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação
Prazo de execução de **03 (três)** meses, vigência do contrato de **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente.

Prever em contrato cláusula de garantia do bem/serviço fornecido: Garantia dos serviços pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando a Adjudicatária responsável, neste período pela obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado..

- 3. Fundamentação da contratação**
Conforme elencado no estudo técnico preliminar.

4. Requisitos da contratação

A referida licitação deverá ser de forma global para a empresa execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para conclusão da mesma.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar á Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Realizar a obra no máximo em até **03 (três) meses**, após a emissão da ordem de serviço, onde poderá ser emitida uma ordem de serviço por cada unidade de abrigo de passageiros ou quantas forem necessárias conforme análise da administração/fiscalização do Município.

Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.

Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Registrar o Contrato e ART/RRT no CREA/CAU, na forma da legislação pertinente;

Permitir o livre acesso da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local dos serviços, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Providenciar a remoção contínua de entulho e detritos acumulados no local da obra, bem como o transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Solicitar autorização prévia do Contratante para os serviços a serem executados fora do horário comercial (noite, finais de semana e feriados), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a devida autorização e acompanhamento da Fiscalização. Todo o ônus decorrente das horas extras e noturnas conforme a CLT ocorrerão por conta da CONTRATADA;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, sem autorização expressa da administração.

Devolver à fiscalização da CONTRATANTE todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado.

A empresa vencedora deverá emitir a ART/RRT de execução da obra, devidamente conferida pelo CREA/CAU e quitada, as quais serão recolhidas pela contratante.

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato a Certidão de Registro da empresa, constando o (s) responsável (eis) Técnico (s) no CREA/CAU, com a chancela (visto) junto ao CREA/SC ou CAU/SC, quando se tratar de registro fora do Estado do local do certame.

Qualquer alteração nos serviços ou materiais que sejam executados sem prévia consulta à Prefeitura Municipal de Schroeder, não serão consideradas para efeitos de medição.

O recebimento provisório do objeto contratado dar-se-á mediante termo próprio, assinado pelas partes, dentro de 10 (dez) dias, a partir da comunicação escrita da Contratada e após a verificação de que a obra se encontra pronta e em condições de ser recebida.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

No ato de assinatura do “Termo de Recebimento Provisório de entrega de obra” a Contratada deverá provar o recolhimento das contribuições resultantes da execução do Contrato, mediante a apresentação das Guias de Recolhimento de FGTS e da Certidão Negativa de Débito - CND (INSS) e CND da matrícula CEI, caso for necessário.

Após não havendo adequações a serem feitas na obra, será emitido o Termo de recebimento definitivo de entrega de obra emitido.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui da Contratada a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a ética profissional pela execução do objeto licitado.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Conforme elencado no estudo técnico preliminar.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

Sendo a execução do objeto licitado de forma global e entrega fiscalizada/vistoriada pelo setor de engenharia/fiscalização (por fiscal designado por portaria de fiscalização e emissão de ART/RRT), fiscal do contrato a Engenheira Civil Ivandra de Souza – Diretora de Infraestrutura Urbana

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do serviço, pela CONTRATANTE, **após a realização de vistoria na obra, emitida medições, onde os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.**

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela empresa contratada.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Menor preço global apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

Sendo uma OBRA DE SERVIÇO COMUN de acordo com a NOTA TÉCNICA IBR 001/2021 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras públicas – IBRAOP - Entendimento sobre obra comum e obra especial de engenharia previstos na Lei nº 14.133/2021, a qual traz um rol exemplificativo de obras comuns (IBRAOP, pg. 15), dentre eles encontra-se a “**construção de pontos de ônibus**”.

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que será disponibilizado no site do Município (www.schroeder.sc.gov.br) e também o arquivo da proposta por meio digital, seja por CD ou pen drive, ou ainda através de link de compartilhamento de arquivos (escrito na proposta), para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 05 de março de 2025.

Fernanda Carolina Zen Zuquette
Arqª. Urbanista CAU/SC - A178798-5 - Matrícula nº 3155
Gerente de Planejamento Urbano

Ivandra de Souza
Diretora de Infraestrutura Urbana